

INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP

NIF	502 423 943
------------	--------------------

(A preencher pelos avaliadores)

Avaliador(a)	
Cargo	
NIF	

Avaliador(a)	
Cargo	
NIF	

Avaliado	
Categoria	
NIF	

Período em avaliação	de		a	
-----------------------------	----	--	---	--

IMP.10.2

1. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

HAP - Habilitações Académicas e Profissionais

PONTUAÇÃO DO PARÂMETRO	0
-------------------------------	----------

Habilitações Académicas e Profissionais	
Habilitação académica exigida para ingresso na carreira à data atual	
Habilitação académica inferior à exigida para ingresso na carreira à data atual	
Total	0

EP - Experiência Profissional

PONTUAÇÃO DO PARÂMETRO	0,00
-------------------------------	-------------

– A pontuação do parâmetro corresponde à média aritmética da pontuação obtida nos itens avaliados

A experiência profissional pondera e valoriza o desempenho de funções ou atividades no período a que se refere a avaliação, incluindo as desenvolvidas no exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social. Nas funções e atividades exercidas inclui-se a participação em grupos de trabalho, participação em estudos ou projetos, bem com o a atividade de formador ou ainda a participação em conferências, palestras participação em júris, entre outras atividades de idêntica natureza

Experiência profissional ≥ 4 anos na função exercida e /ou na carreira correspondente	
Experiência profissional ≥ 2 anos na função exercida e /ou na carreira correspondente	
Experiência profissional < 2 anos na função exercida	
Desempenho de funções ou atividades em mais que uma área de acordo com a alocação, ou comprovada por declaração emitida pelo serviço, que se enquadre no âmbito das atribuições do IPST, IP, atendendo à respetiva missão.	
Desempenho de funções ou atividades numa área de acordo com a alocação, ou comprovada por declaração emitida pelo serviço, que se enquadre no âmbito das atribuições do IPST, IP, atendendo à respetiva missão.	
Desempenho de funções ou atividades em áreas que não se enquadrem no âmbito das atribuições do IPST, IP, atendendo à respetiva missão.	
Coordenação de grupos de trabalho, estudos ou projetos formalmente constituídos, no âmbito das atribuições do IPST, IP	
Participação ativa em grupos de trabalho, estudos ou projetos em que está inserido, demonstrando compromisso com a missão, visão e valores do IPST, IP, devidamente comprovada	
Ausência de participação ativa em atividades ou projetos alinhados com as atribuições do IPST, IP e sua missão, não tendo exercido funções de relevância devidamente fundamentada.	

IMP.10.2

Integração em mais de 4 ações/projectos de relevante interesse no ano	
Integração em mais de 1 ação/projecto de relevante interesse no ano	
Não participação em ações/projectos	
Atividade de formador, orador em conferências, seminários, palestras e atividades de idêntica natureza ≥ a 2 atividades no ano	
Atividade de formador, orador em conferências, seminários, palestras e atividades de idêntica natureza < 2 atividades no ano	
Não exercício da atividade de formador, ou orador em conferências, seminários, palestras e atividades de idêntica natureza	
Total	0

VC - Valorização Curricular

PONTUAÇÃO DO PARÂMETRO	0
-------------------------------	----------

Participação em ações de formação, estágios, congressos, ou seminários realizadas nos últimos 5 anos, incluindo a realizada no exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou relevante interesse social, cuja frequência seja devidamente comprovada	
Frequência de ações de formação ≥ 20 horas com aproveitamento, ou frequência de ações de formação sem avaliação ≥ a 40 horas, ou habilitação académica superior à legalmente exigida (Doutoramento, Mestrado) ou Pós Graduação no âmbito da missão do IPST, IP.	
Frequência de ações de formação < a 20 horas com aproveitamento ou frequência de ações de formação sem avaliação ≥ 20 horas.	
Frequência de ações de formação < a 20 horas.	
Total	0

NOTA: Na ausência de indicação ou menção do número de horas de formação, deverá considera-se, para apuramento das mesmas, cada dia completo de formação será equivalente a 7 horas e os meios dias a 3,5 horas.

CFIPS - CARGOS OU FUNÇÕES DE RECONHECIDO INTERESSE PÚBLICO OU SOCIAL

PONTUAÇÃO DO PARÂMETRO	0
-------------------------------	----------

Cargos ou funções de relevante interesse público, devem ser considerados os referidos no artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro, e por cargos ou funções de relevante interesse social, os referidos no artigo 8.º do mencionado Despacho Normativo.	
Exercício de cargo dirigente, de cargo ou função de relevante interesse público (1) ou função de relevante interesse social (2) ou exercício de funções de gestão de unidades ou subunidades orgânicas ou o exercício de funções de gestão e coordenação de serviços	
Exercício de cargo ou função de relevante interesse social ou público ou exercício de funções de responsabilidade no setor ou outras funções de relevância devidamente fundamentada/comprovada	
Não exercício de nenhum cargo ou função acima descritos	
Total	0

IMP.10.2

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

PONTUAÇÃO TOTAL $CFPC = ((HAP * 0,10) + (EP * 0,55) + (VC * 0,20) + (CFIPS * 0,15))$ **0**

OU quando "D" - CFIPS for igual a 1

PONTUAÇÃO TOTAL $CFPC = ((HAP * 0,10) + (EP * 0,60) + (VC * 0,20) + (CFIPS * 0,10))$ **0**

Avaliação final – Menção qualitativa	Desempenho Muito Bom (4,000 - 5,000)	
	Desempenho Bom (3,500 - 3,999)	
	Desempenho Regular (2,000 - 3,499)	
	Desempenho Inadequado (1,000 - 1,999)	

Avaliadores (as):

IPST, IP ___ / ___ / 20___

(A preencher pelos Avaliadores)

3. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO MUITO BOM

Avaliadores (as):

IPST, IP ___ / ___ / 20___

A avaliação com menção de "Desempenho Muito Bom":

Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação Enfermeiros (CCAIE) realizada em ___/___/___, conforme consta da respectiva Acta.

Não foi validada em reunião do CCAIE realizada em ___/___/___, conforme consta da respectiva Acta, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de Desempenho _____

(A preencher pelos Avaliadores)

4. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO BOM

Avaliadores (as):

IPST, IP ___ / ___ / 20___

A avaliação com menção de “Desempenho Bom”:

Foi validada em reunião do CCAE realizada em ___/___/___, conforme consta da respectiva Acta.

Não foi validada em reunião do CCAE realizada em ___/___/___, conforme consta da respectiva Acta, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de Desempenho _____

(A preencher pelos Avaliadores)

5. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO INADEQUADO

Avaliadores (as):

IPST, IP ___ / ___ / 20___

A avaliação com menção de “Desempenho Inadequado”:

Foi validada em reunião do CCAE realizada em ___/___/___, conforme consta da respectiva Acta.

Não foi validada em reunião do CCAE realizada em ___/___/___, conforme consta da respectiva Acta, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de Desempenho _____

IMP.10.2

6. RECONHECIMENTO DO MÉRITO (DESEMPENHO EXCELENTE)

Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do CCAE realizada em ___/___/____, com os fundamentos que constam da respectiva Acta, de cuja parte relevante se anexa cópia.

7. COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA AO AVALIADO

Observações:

Tomei conhecimento da minha avaliação em reunião de avaliação realizada em / / .

O Avaliado:

8. HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Aos / / ,

9. CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO APÓS A HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Tomei conhecimento da homologação/despacho do dirigente de nível superior relativo à minha avaliação em/...../.....

O Avaliado:

IMP.10.2